ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº 90/GAB02/CMETOPO/RO **22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro, para reforma e ampliação da quadra de Areia, localizada no Bosque Municipal desta Estância Turística Ouro Preto do Oeste".

JUSTIFICATIVA:

As atividades físicas praticada pelos moradores são de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico.

Com a reforma geral da quadra, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários com mais segurança, uma vez que, hoje se encontra com sérios problemas na sua estrutura.

É necessária a reforma da quadra, pois a mesma é freqüentada por muitos desportistas.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
Em 04/03/2021

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL